



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 597	15/02/2018	N.º: ENT.: 2413/2018 PROC. N.º: 12/2018	16/02/2018

**Assunto: Pergunta n.º 1117/XIII/3.ª, de 15 de fevereiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) - Melhoria das condições de funcionamento do Hospital de Lagos**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve), de informar o seguinte:

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. (CHUA) tem vindo a trabalhar no sentido de dotar esta unidade das condições possíveis para continuar a proporcionar os melhores cuidados de saúde aos seus utentes.

No que respeita às consultas externas atualmente praticadas na unidade de Lagos, a sua periodicidade é gerida de acordo, não só com as agendas dos serviços, mas, principalmente, com a carteira de doentes da área de abrangência desta unidade. Está ainda a ser avaliada a possibilidade de expandir as consultas de outras especialidades à Consulta Externa de Lagos por forma a aproximar os cuidados de saúde da área de residência dos doentes, desde que seja possível assegurar os critérios de segurança e qualidade dos cuidados prestados.

As situações em que os turnos do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Lagos não foram assegurados por dois médicos ocorreram pontualmente e por motivos de faltas imprevistas dos médicos.

Quanto ao número de enfermeiros no Serviço de Urgência Básica (SUB), importa referir que as equipas respeitam o estipulado por lei - dois enfermeiros no SUB, mais um enfermeiro de serviço à equipa da SIV (Suporte Imediato de Vida) que, quando esta equipa não se encontra no exterior, apoia a equipa do SUB nos cuidados ao doente crítico.



O Conselho de Administração do CHUA considera o horário de funcionamento do Laboratório da Unidade Hospitalar de Lagos é adequado às necessidades do serviço e dos utentes. Embora o número de pedidos de realização de análises clínicas no período noturno tenha pouca expressão em termos de quantidade solicitada, o Conselho de Administração já promoveu diligências no sentido de adquirir um equipamento de análises rápidas, garantindo assim uma resposta mais imediata e sem necessidade de deslocações.

O Centro Hospitalar Universitário do Algarve recorre à prestação de serviços de limpeza, à semelhança do que acontece em muitos hospitais do SNS, para as áreas comuns, sendo que o trabalho de limpeza de materiais e equipamentos médicos é da competência dos assistentes operacionais. A contratualização de serviços externos não está a condicionar os processos de contratação de assistentes operacionais.

A Administração Regional do Algarve pretende iniciar um estudo sobre a rede hospitalar da região em que, entre outros aspetos, será equacionada a construção de novas instalações para a Unidade Hospitalar de Lagos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)